



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60180/12	Data: 06/11/12	Rubr.: <i>Declarar</i> Declarar N. Cruz Mat. 253470-5	Fls.: 106
------------------------	----------------	-------------------------------------------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 92 a 99 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00158 de 29/10/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda